

Câmara Municipal de Piedade

Emenda nº 2/2012

Projeto de Lei nº 36/2012 - LOA

Inclua-se no orçamento anual para o exercício de 2013, as seguintes dotações:

02.10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

44905200-0824400532058 R\$ 130.000,00

Para atender à despesa acima, deverá ser reduzida a seguinte dotação orçamentária:

02.06.02 – Assistência Médica

44905210-30100292031 R\$ 130.000,00

Justificativa:

Apresentamos esta emenda visando a aquisição de um carro adaptado para atender aos portadores de necessidades especiais, já que é um bem importantíssimo ao Município, devida à extrema dificuldade que crianças, adultos e idosos têm de se locomover sem poder contar com um veículo adequado.

Câmara Municipal de Piedade, 21 de novembro de 2012.

Vereador Norton Yoshio Nakayama